



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

## **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARGÁ E LIMA**

### **ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO NO CONSELHO GERAL PARA O BIÉNIO 2023/2024**

#### **AVISO DE ABERTURA**

Nos termos dos artigos 14.º e 15.º do decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, informam-se os Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Arga e Lima que se encontra aberto o processo eleitoral destinado à eleição dos seus representantes no Conselho Geral, a realizar no dia vinte e sete de outubro, sexta-feira, entre as 17:00h e as 19:00h, na Escola Básica e Secundária de Arga e Lima, sede do Agrupamento.

O processo eleitoral rege-se pelo Regulamento Eleitoral elaborado e aprovado pelo Conselho Geral, tendo por base o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e, ainda, o Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Arga e Lima.

O processo eleitoral decorrerá durante o mês de novembro, de acordo com a calendarização prevista no Regulamento Eleitoral.

Lanheses, 09 de outubro de 2023

O Presidente do Conselho Geral

---

Manuel Hermenegildo Ribeiro da Costa